DECRETO Nº 1560, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1263

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$18.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 18.000,00

02 21 00 Fundo Municipal do Meio Ambiente

371 18.541.0243.1301.0000 Investimento - Aquisição de triturador de galhos 18.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 15 00 Agricultura

212 20.606.0200.2044.0000 Manutenção Agricultura -13.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

02 21 00 Fundo Municipal do Meio Ambiente

247 18.541.0243.2281.0000 MANUT.DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

Anulação (-) -18.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

DECRETO Nº 1560, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1263

Thais Cristina Costa Moreira
Prefeito Municipal